



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 103/2025

INSTRUMENTO: Processo nº 35014.062180/2025-13. **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica. **PARTES:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.. **OBJETO:** Operacionalização do disposto no artigo 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e art. 154 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, visando a realização de consignações de descontos nos benefícios elegíveis pagos pelo INSS, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou antecipação salarial. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** pelo INSS: VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Instituição Financeira: JAMES DE BEM HASE e MÁRCIA REGINA FRACARO, Representantes. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da publicação.

VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS
Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 17/04/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20392878** e o código CRC **28256D30**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DESPACHO

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, em 16/04/2025

Ref.: Processo nº 35014.062180/2025-13

Int.: SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Ass.: Publicação em Diário Oficial da União

1. Remetemos os autos à **SEPL**, em prosseguimento, para encaminhamento da publicação em Diário Oficial da União, com posterior retorno a este **Gabinete** para providências decorrentes.

documento assinado eletronicamente

VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
dirben@inss.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS**, **Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 17/04/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20392902** e o código CRC **A3FC8F56**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.062180/2025-13

SEI nº 20392902



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Assessoria de Comunicação Social
Serviço de Publicidade Legal

DESPACHO

Serviço de Publicidade Legal, em 17/04/2025

1. Encaminhamos o Extrato 20392878 para o Diário Oficial da União do dia 22 de Abril de 2025, Seção 3.
2. Restitua-se para as devidas providências.

DANIELA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA

Técnica do Seguro Social



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico do Seguro Social, em 17/04/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20402643** e o código CRC **F28C3903**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.062180/2025-13

SEI nº 20402643



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DESPACHO

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, em 22/04/2025

Ref.: Processo nº 35014.062180/2025-13.

Int.: SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A..

Ass.: Publicação em Diário Oficial da União

1. Ciente da Publicação do Extrato.
2. Restitua-se os autos à **DCBEN** em prosseguimento, para conhecimento e tratativas subsequentes.

documento assinado eletronicamente

VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
dirben@inss.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 22/04/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20417883** e o código CRC **509846C8**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.062180/2025-13

SEI nº 20417883

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 - UASG 113214

Nº Processo: 00058.005871/2024-30.
Pregão Nº 90002/2025. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL.
Contratado: 27.460.001/0001-75 - TELAVITA SERVICOS DE SAUDE LTDA. Objeto: Contratação de solução voltada para a saúde mental dos servidores ativos da Anac, residentes dentro ou fora do Brasil, que ofereça capacidade de interação com seus usuários de forma remota (24h/7d), via aparelho celular/smartphone ou website da contratada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 14/04/2025 a 14/04/2026. Valor Total: R\$ 132.750,00. Data de Assinatura: 14/04/2025.

(COMPASNET 4.0 - 17/04/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 113214

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 00065.006265/2018-02.
Inexigibilidade. Nº 5/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL.
Contratado: 33.641.663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a) o registro da variação do valor do contrato em decorrência da aplicação do desconto de aproximadamente 22,09% sobre o valor unitário do exame de acordo com a sua duração, a partir de 1º/01/2025; b) a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 04/2020, com início na data de 21/04/2025 e término em 21/04/2026.. Vigência: 21/04/2025 a 21/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.880.000,00. Data de Assinatura: 17/04/2025.

(COMPASNET 4.0 - 17/04/2025).

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: 287/24-63 - RLE 67/2024. Espécie: Contrato APS/035.2025, datado de 15/04/2025, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS e JATOBETON ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para, através do contrato de serviço profissional, a prestação dos serviços de recuperação e reforço estrutural dos pontilhões do canal do mercado e remodelação da escada de acesso ao cais, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, no valor global de R\$ 5.650.000,00 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil reais). Rubrica Contratável: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Orlando de Almeida Razoes Junior, Presidente e Diretor de Infraestrutura da APS, respectivamente, e os Srs. Aguinaldo José Silva Paraiso, José Ivan Rodrigues de Souza Melo e Márcio Barbosa Aguiar, Sócios Administradores da CONTRATADA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Digital: 321/21-57 - Edital de Credenciamento nº 003/2024. Espécie: Termo de Credenciamento nº 007/2025, datado de 14/04/2025, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS e C.S.O BRASIL LTDA. Objeto: Credenciamento de empresa objetivando os serviços de destruições de coletes balísticos vencidos, utilizados pela Superintendência da Guarda Portuária. Signatários: Sr. Anderson Pomini, Presidente da APS, e o Sr. Maicon Moraes Costa e Silva, Sócio Administrador da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Documento Digital: 2758/2025. Espécie: Celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão de Uso Onerosa DIPRE-DINEG/17.2023, celebrado em 15/04/2025, entre a UNIÃO, por intermédio da AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. - APS e a AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A. Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato DIPRE-DINEG/17.2023. Prazo: até 05/12/2026. Fundamentação: autorização da Diretoria-Executiva da APS, nos termos do deliberado em sua 2520ª Reunião Ordinária, realizada em 09/04/2025. Signatários: pela SPA: Sr. Anderson Pomini, Diretor-Presidente, e Sr. Gustavo Salvador Pereira, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, e pela AGEO LESTE: os Diretores: Sr. João Bergomas Alexandre de Souza e Sra. Karina Helena Carregosa.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS NÃO CONTÍNUOS, COMERCIAIS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONCESSÃO USO DE ÁREA

TC Nº 02.2025.062.0009 Concedente: INFRAERO/SBRJ, 00.352.294/0062-32. Concessionário: MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 21.314.559/0001-66 Mod.: LE Nº 025/ADLI-2/SBRJ/2025. Objeto: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE LOCADORA DE VEÍCULOS NO AEROPORTO DO RIO DE JANEIRO/SANTOS DUMONT. Preço Mínimo: R\$ 120.000,00. Valor Global: R\$ 7.320.000,00 APF: R\$ 120.000,00 VARIÁVEL ADICIONAL: 5%. Vig. 60 meses. Dt. Ass. 11/04/2024.

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 019/2025. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará. CONTRATADA: Aires Turismo LTDA - EPP. CNPJ nº: 06.064.175/0001-49. RESUMO DO OBJETO: Contratação do serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Companhia Docas do Ceará. FUNDAMENTO: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 9.507/2018, e RILC da CDC. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$360.000,00. PROCESSO SEI nº: 50900.000497/2025-57. DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025.

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Maria Selma Rodrigues (NB: 1282386791, CPF: 802*****34, Protocolo: 1778832230); Cicero Cavalcante da Silva (NB: 7021411031, CPF: 204*****10, Protocolo: 186877890); Emiliano Pereira de Lima (NB: 5179331966, CPF: 024*****31, Protocolo: 1440132460); Vanessa Rodrigues de

Lima (NB: 5140634437, CPF: 291*****20); Josefa Conceicao Pereira da Silva (NB: 7015549078, CPF: 441*****72, Protocolo: 1102088158); Helen Kauani dos Santos Almeida (NB: 2078444710, CPF: 077*****62, Protocolo: 1465958926); Maria Lidiene Lago da Silva (NB: 2103401934, CPF: 858*****68, Protocolo: 802836623); Ana Vivian Fernandes Reis (NB: 2103400040, CPF: 088*****70, Protocolo: 1623102386); Tainara Costa Cirilo (NB: 2103399700, CPF: 071*****94, Protocolo: 295884502); Michelly Cristina Ribeiro da Silva (NB: 2077222276, CPF: 066*****83, Protocolo: 609198144); Beatriz da Silva Barros (NB: 2103297622, CPF: 052*****54, Protocolo: 996475101); Cidalice Maria da Conceicao Sousa (NB: 1930722815, CPF: 432*****91); Lusinete Pereira da Silva (NB: 1892588533, CPF: 374*****72); Oscar Ramon Hernandez (NB: 7145364671, CPF: 109*****09); Naeli da Costa Antunes (NB: 2106175455, CPF: 139*****81, Protocolo: 1789234016); Tamara Francine de Lima Moreira (NB: 2088798026, CPF: 051*****42, Protocolo: 1088643416); Orlando Rafael Maita Dum (NB: 7145820413, CPF: 110*****90); Rita de Cassia Brandini Lima (NB: 1446904676, CPF: 334*****30); Lourenco Ataide de Barros (NB: 6140950400, CPF: 041*****23, Protocolo: 121459030); Aquila Alyne Lodi Pereira (NB: 7001950735, CPF: 132*****14, Protocolo: 1214329504, Representante Legal: Simone Lodi Pereira, CPF 031*****00); Maria do Carmo Sousa Maia G Ribeiro (NB: 1278035246, CPF: 268*****68, Protocolo: 2141794956); Matheus Henrique Ferreira Santos (NB: 5062817230, CPF: 020*****37, Protocolo: 1782296470, Representante Legal: Sídneia Ferreira Elias, CPF 002*****06); Joao Batista Candido de Souza (NB: 5424135281, CPF: 347*****00, Protocolo: 738067459); Viviane Paula Sousa (NB: 7004764673, CPF: 089*****16, Protocolo: 632250041); Tania Maria Daniel (NB: 6012937869, CPF: 698*****87, Protocolo: 1280476190); Maria Ramona Reinoso Hernandez (NB: 7153832654, CPF: 711*****64, Protocolo: 1757134193); Henrique Ramos Rezende (NB: 5530333407, CPF: 095*****93, Protocolo: 1081772198); Maria Ramona Del Carmen Albarran Sanchez (NB: 7144161718, CPF: 039*****68, Protocolo: 2024735986); Maria Nicolasa Gil de Flores (NB: 7143806340, CPF: 107*****82, Protocolo: 669266637); Maria Mercedes Sierra (NB: 7143570908, CPF: 021*****68, Protocolo: 1295893922); Maria Mercedes Aviles (NB: 7147588554, CPF: 110*****10, Protocolo: 475628158); Junia Alves Goncalves (NB: 1073657849, CPF: 115*****63, Protocolo: 1107960416); Ana Rosa Navarro (NB: 7146480462, CPF: 712*****47, Protocolo: 2140060711); Cintia Mariane Lima Ramos (NB: 6448627352, CPF: 117*****67, Protocolo: 1500936217); Paula Raphaella Cruz da Cunha (NB: 6451218964, CPF: 139*****35, Protocolo: 632411077); Marcia Ramos (NB: 2063036467, CPF: 075*****65, Protocolo: 1397038476); Jose Viana da Veiga (NB: 7014787277, CPF: 616*****91, Protocolo: 918265414); Antonio Mourato Sobrinho (NB: 1761959074, CPF: 011*****79, Protocolo: 1877231245); Lucidalva de Jesus Santos Dias (NB: 5390940284, CPF: 737*****87, Protocolo: 266281958); Jocelino de Arruda Ribeiro (NB: 7034636452, CPF: 053*****41, Protocolo: 43366066); Maria Jose do Nascimento (NB: 7144231066, CPF: 501*****68, Protocolo: 297859282); Larissa Silva Carvalho (NB: 5382357346, CPF: 108*****16, Protocolo: 856715092, Representante Legal: Elisabete Almeida Silva, CPF 087*****25); Maria Rodrigues de Oliveira (NB: 7027896002, CPF: 059*****67, Protocolo: 738778359); Raimunda Cristina do Nascimento (NB: 5300888431, CPF: 017*****02, Protocolo: 275147580); Joao Antonio Filho (NB: 6222053789, CPF: 342*****06, Protocolo: 581793816); Zenilda Leite Torres de Oliveira (CPF: 973*****49, Protocolo: 560820035); Wendel de Lima (CPF: 088*****83, Protocolo: 915723750); Renato Wesley Torres de Oliveira (CPF: 756*****87, Protocolo: 122566139); Maria Gorete Jacob Silva (CPF: 022*****05, Protocolo: 2057520321); Heloisa Oliveira (CPF: 047*****32, Protocolo: 957149641); Eva Cristina Rodrigues de Lima (CPF: 475*****20, Protocolo: 690521126); Dolores Monteiro (CPF: 017*****82, Protocolo: 2048538003); Jose Raimundo Filho (NB: 1053425810, CPF: 507*****00, Protocolo: 373399885); Jeronimo Medeiros dos Santos (NB: 7000290003, CPF: 325*****10, Protocolo: 1596009840); Antonio Carlos Pereira da Silva (NB: 0792125541, CPF: 357*****04, Protocolo: 798378011); Daniele Aparecida Ferreira Oliveti (NB: 2045601409, CPF: 111*****09, Protocolo: 1830027282); Viliana Ayarin Norbelys Q Rodriguez (NB: 2005125177, CPF: 709*****59, Protocolo: 848293088); Dircella Saugo (NB: 5424255490, CPF: 033*****09, Protocolo: 74468820); Vanderson Rivaldo de Oliveira Moura (NB: 7038062981, CPF: 149*****49, Protocolo: 898696244, Representante Legal: Valeria de Moura Rosa, CPF 055*****57); Silvia Moraes da Luz (NB: 5416543996, CPF: 038*****05, Protocolo: 363278713); Luan Lobato da Silva (NB: 6445162421, CPF: 173*****28, Protocolo: 743593488); Hilidamar Carolina Lizardo Parejo (NB: 2055164320, CPF: 706*****33, Protocolo: 1334663048); Mateus de Oliveira Costa (NB: 5362548391, CPF: 145*****65, Protocolo: 542643258, Representante Legal: Rosiane Franca de Oliveira, CPF 085*****63); Juvilde Matilde Pinheiro (NB: 2087801171, CPF: 007*****17, Protocolo: 877544553); Josiane Aparecida Campos Nunes (NB: 7033360194, CPF: 096*****38, Protocolo: 1885234527); Antonia Cirilo da Silva (CPF: 645*****87, Protocolo: 1910546433); Jaqueline Ribeiro de Ramos (NB: 2077964043, CPF: 423*****13, Protocolo: 1954621029).

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Maria Jose de Sousa Silva (NB: 1536809818, CPF: 650*****53, Protocolo: 736001804); Silvana Assuncao (NB: 1039906424, CPF: 055*****66, Protocolo: 1244156231); Maria Luzinete da Silva Sales (NB: 7042500254, CPF: 864*****87, Protocolo: 1540823163); Francisco Rodrigues Lima (NB: 1765678177, CPF: 180*****20); Maria Lucia dos Santos (NB: 7013043541, CPF: 427*****72, Protocolo: 220456870); Antonia Pinto da Silva Pires (NB: 1970407830, CPF: 663*****04, Protocolo: 1017165678); Zuleide dos Santos Moraes (NB: 1598115283, CPF: 720*****49, Protocolo: 1228672784); Jonathan Rodrigues Goulart (NB: 6448127430, CPF: 025*****17);

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 103/2025

INSTRUMENTO: Processo nº 35014.062180/2025-13. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.. OBJETO: Operacionalização do disposto no artigo 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e art. 154 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, visando a realização de consignações de descontos nos benefícios elegíveis pagos pelo INSS, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou antecipação salarial. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Instituição Financeira: JAMES DE BEM HASE e MÁRCIA REGINA FRACARO, Representantes. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025 - UASG 510677

Nº Processo: 35014.181081/2024-41.
Pregão Nº 90010/2024. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE.
Contratado: 12.004.773/0001-25 - SENTHURY SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas - pernambuco, alagoas e paraíba.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 07/05/2025 a 07/05/2026. Valor Total: R\$ 5.289.176,09. Data de Assinatura: 16/04/2025.

(COMPASNET 4.0 - 17/04/2025).

EXTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 35014.148832/2022-55 ASSUNTO: Escritura de compra e venda a prazo do imóvel situado à Rua Ipojuca, nº 439, Conjunto Residencial de Arealas, bairro de Arealas, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco OUTORGANTE VENDEDORE: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, inscrito sob o CNPJ nº 00.979.036/0193-21, representado pelo Superintendente Regional Nordeste, Caio Maia Figueiredo, designado pela PORTARIA MPS nº 253, de 2 de fevereiro de 2024, Publicada no DOU nº 25, de 5 de fevereiro de 2024, Seção 2, Página 66. OUTORGANTES COMPRADORES: o ESPÓLIO DOS INTERVENIENTES CEDENTES PEDRO PAULO DE FARIAS, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.926.xxx-xx e ROBERTINA FONSECA DE FARIAS, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.143.xxx-xx. LAVRATURA: 4º Tabelionato de Serviço Notarial, no livro 284-E, às folhas 124/127, em 21/09/2022 VALOR DA VENDA: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais.). REGISTRO DO SERVIÇO NOTARIAL: 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, Matrícula nº 6.497, do Livro nº 2, em 17/10/2022.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/04/2025 | Edição: 75 | Seção: 3 | Página: 124

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 103/2025

INSTRUMENTO: Processo nº 35014.062180/2025-13. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.. OBJETO: Operacionalização do disposto no artigo 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e art. 154 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, visando a realização de consignações de descontos nos benefícios elegíveis pagos pelo INSS, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou antecipação salarial. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Instituição Financeira: JAMES DE BEM HASE e MÁRCIA REGINA FRACARO, Representantes. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da publicação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios

Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 504/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À

SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Endereço: Rua Inácio Lustosa, 755 – Bairro São Francisco – Curitiba/PR, CEP. 80.510-000

CNPJ: 20.251.847/0001-56

e-mail: james@sudacred.com.br

À

DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

Departamento de Gestão de Contratos com Clientes - DECC/SUFI/DAP

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco E/F, Via L2 Sul - Asa Sul - Brasília - DF

CEP: 70070-931

E-mail: digc@dataprev.gov.br; atendimento.consignado@dataprev.gov.br; tamara.kinupp@dataprev.gov.br;

claudiana.franca@dataprev.gov.br

Assunto: **Publicação - Acordo de Cooperação Técnica**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em atenção ao requerimento de celebração de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários e assistenciais, informamos a **publicação no DOU nº 75, seção 3, fl. 124, de 22/04/2025** conforme anexo.
2. Segue o **Acordo de Cooperação Técnica** assinado eletronicamente com vigência até 22/04/2030.
3. A comunicação com a Dataprev se dará pelo Departamento de Gestão de Contratos com Clientes através do e-mail <digc@dataprev.gov.br>.
4. A Instituição Financeira que desejar, poderá manifestar interesse pela renovação deste Acordo e manutenção das operações, através de ofício encaminhado ao INSS à Divisão de Consignações em Benefícios - DCBEN, no prazo de 90 (noventa) dias antes do término da vigência informada no item 2. A não manifestação no prazo estabelecido ensejará o encerramento do Acordo para as novas operações de empréstimo após o fim da vigência.

Anexos: I - ACT (SEI nº 20344076).
II - Extrato de Acordo (SEI nº 20498891).
II - Publicação DOU (SEI nº 20498891).

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE, Técnico do Seguro Social**, em 28/04/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20499496** e o código CRC **E231C8AC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.062180/2025-13

SEI nº 20499496



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios

Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 507/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À

SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Endereço: Rua Inácio Lustosa, 755 – Bairro São Francisco – Curitiba/PR, CEP. 80.510-000

CNPJ: 20.251.847/0001-56

e-mail: james@sudacred.com.br

Assunto: **ASSUNTO: Indicação de E-mail Institucional Específico**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em atenção a publicação do Acordo de Cooperação Técnica nº 103/2025 solicitamos a indicação de endereço eletrônico institucional (não vinculado a colaborador específico), para que o INSS possa realizar contato junto a esta instituição financeira de ações relacionadas ao empréstimo consignado para solicitação de cópia de contratos, informações de contratos, comunicados em geral, etc.

2. Trata-se de obrigação constante na Cláusula Terceira - (Das Obrigações), §2º, inciso IX do ACT:

IX - indicar formalmente um responsável e seu substituto eventual para interlocução sobre as questões referentes à operacionalização deste ACORDO junto à Divisão de Consignações em Benefícios, **com criação de caixa postal eletrônica (e-mail) institucional** e disponibilização de canal telefônico, **com o fim específico de estabelecer comunicação direta com o INSS**, comunicando eventuais alterações com antecedência mínima de dez (10) dias;

3. A resposta deverá ser encaminhada, no prazo de 10 (dez) dias, através de ofício peticionado eletronicamente diretamente no sistema SEI.

4. Dúvidas encaminhar para <**acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br**> com o nº do processo NUP indicado acima.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS

DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE, Técnico do Seguro Social**, em 28/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20499816** e o código CRC **7E6781F2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.062180/2025-13

SEI nº 20499816



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 508/2025/DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica..

À

SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Endereço: Rua Inácio Lustosa, 755 – Bairro São Francisco – Curitiba/PR, CEP. 80.510-000

CNPJ: 20.251.847/0001-56

e-mail: james@sudacred.com.br

Assunto: **GESTORES DE ACESSO - Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado.**

Prezado(a)s,

1. Em atenção a publicação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Autarquia e a Instituição Financeira qualificada acima, solicitamos a indicação de dois gestores os quais serão responsáveis por cadastrar os usuários do Portal de Operações do Consignado.
2. Abaixo, as informações necessárias para cadastro no GID IAM:
 - 2.1. Nome;
 - 2.2. Nome Social;
 - 2.3. CPF;
 - 2.4. E-mail Corporativo (único por usuário);
 - 2.5. E-mail Particular (diferente do corporativo);
 - 2.6. CBC da Instituição Financeira.
3. A resposta deverá ser encaminhada, no prazo de 10 (dez) dias, através de ofício peticionado eletronicamente diretamente no sistema SEI processo NUP nº 35014.062180/2025-13.
4. Dúvidas encaminhar para <atend.consignadoapi@dataprev.gov.br> com o assunto: **Gestores de Acesso - Portal Operações do Consignado.**

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE, Técnico do Seguro Social**, em 28/04/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20499826** e o código CRC **53E83674**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.062180/2025-13

SEI nº 20499826

Data de Envio:

28/04/2025 14:48:21

De:

INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:

james@sudacred.com.br

Assunto:

SUDACRED_35014.062180/2025-13

Mensagem:

Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de publicação no DOU da celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimo consignado.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:

Extrato._20392878.html

Publicacao_20498891_sudacred.pdf

Oficio_SEI_20499496.html

Oficio_SEI_20499816.html

Oficio_SEI_20499826.html

Acordo_de_Cooperacao_Tecnica___ACT_20344076.html

Data de Envio:

28/04/2025 14:49:15

De:

INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:

digc@dataprev.gov.br
atendimento.consignado@dataprev.gov.br
tamara.kinupp@dataprev.gov.br
claudiana.franca@dataprev.gov.br
james@sudacred.com.br

Assunto:

SUDACRED_35014.062180/2025-13

Mensagem:

Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de publicação no DOU da celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimo consignado.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:

Oficio_SEI_20499496.html
Acordo_de_Cooperacao_Tecnica___ACT_20344076.html
Extrato._20392878.html
Publicacao_20498891_sudacred.pdf

() Ideia ▶

DM.206429 - DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. -C DM.206429

- Propriedades
- Acompanhamento
- Histórico
- PDM
- Links
- Processos
- Auditoria

▼ Recolher tudo

Ações ▼

▼ Geral

ID de ideia *

DM.206429

Título *

DCBEN-ECO-CADASTRAMENTO SUDACRED SOCIEDADE D...

Etapas

Dataprev/Edição da Id...

Status

Registrada

Objetivo*

Cadastramento da Instituição Financeira SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. como concessora de empréstimo consignado - ACT N° 103/2025 - NUP 35014.062180/2025-13

Sistema principal impactado

ECO - AVERBACAO DE EMPRESTIMO

Clientes

Clientes/INSS

Conclusão desejada

Descrição *

Cadastrar / habilitar a IF abaixo como concessora de empréstimo consignado em benefícios previdenciários devido a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT N° 103/2025 - NUP 35014.062180/2025-13 - DOU n° 75, seção 3, fl. 124, de 22/04/2025.

Razão Social: SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S A

Solicitante *

Soraia Patente Andrade

Selecionador

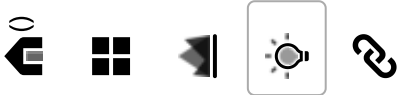
Celso de Oliveira Malheiros

Anexos

suda.pdf



Celso de Oliveira Malheiros





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

DESPACHO

Divisão De Consignações em Benefícios, em 12/05/2025.

Ref.: Processo
nº 35014.062180/2025-
13

**Int.: SUDACRED
SOCIEDADE DE
CRÉDITO
DIRETO S.A.**

A s s .: Acordo de
Cooperação Técnica
- Empréstimo
Consignado

1. Informamos a celebração do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 103/2025** (20344076) para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários junto ao INSS, conforme **publicação no DOU nº XXX, seção 3, fl. XXX, de 22/04/2025** (20498891).

2. Seguem os dados bancários indicados pela Instituição Financeira Acordante para repasse dos valores, conforme documento SEI nº 20182033:

DADOS BANCÁRIOS	
Nome	SUDACRED
Razão Social	SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CBC	538
CNPJ	20.251.847/0001-56
Conta	Banco Sudacred (538) • Agência: 22 C/C: 27-0
Endereço	Rua Inácio Lustosa, 755 – Bairro São Francisco – Curitiba/PR, CEP. 80.510-000
Telefone	(41)3223-6770 (19)98861-1771
E-mail	james@sudacred.com.br
Contato	JAMES DE BEM HASE

3. Encaminhe-se à Divisão de Agentes Pagadores - DAGPG para atualização do Tabelas (TB 00006) e, posteriormente à Divisão de Controle Financeiro de Benefícios - DCFIB para conhecimento e providências cabíveis e devolvido a esta Divisão para ciência e arquivamento.

SORAIA PATENTE ANDRADE
Técnico do Seguro Social
Matrícula 2996341



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 12/05/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20677412** e o código CRC **CEEB27AD**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.062180/2025-13

SEI nº 20677412

Manter Contratos Bancários - Resultado

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

☒ O registro foi inserido com sucesso.

☐ As alterações surtirão efeito somente após a próxima carga de arquivos.

Dados do Banco

Nome do Banco: SUDACRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. CNPJ: 20.251.847/0001-56

Dados dos Contratos

Contratos Vigentes							
Tipo de Contrato	Tipo de Crédito	Agência	Conta	Banco	Início de vigência	Fim de vigência	Ações
Empréstimo Consignado	Conta Corrente	22	27-0	538	09/06/2025		

Novo Contrato - Pagamento de Benefício

Histórico de Contratos

[Voltar](#)
[Cancelar](#)

Manter Contratos Bancários - Empréstimo Consignado - Detalhar

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Dados do Banco

Nome do Banco: SUDACRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. CNPJ: 20.251.847/0001-56

Dados do Contrato

Tipo de Crédito: Conta Corrente

*Banco: SUDACRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

*UF: PARANA

*CEP: 00510-000

*Agência: 22

*Município: CURITIBA

*Endereço: Rua Inácio Lustosa, 755

*Conta: 27-0

*Bairro: SÃO FRANCISCO

Início de vigência: 09/06/2025

Histórico dos Dados										
Início de vigência	Fim de vigência	Tipo de Crédito	Banco	Agência	Conta	UF	Município	Bairro	Endereço	CEP
09/06/2025		Conta Corrente	538	22	27-0	PR	CURITIBA	SÃO FRANCISCO	Rua Inácio Lustosa, 755	00510000

Contatos

Lista de Contatos				
Nome	E-mail	Telefone	Ramal	FAX
JAMES DE BEM HASE	james@sudacred.com.br	(41) 32236770		

[Voltar](#)
[Cancelar](#)

Incluir/Alterar Agente Contratado (06032ed)

Nome: SUDACRED

Razão Social: SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Endereço: Rua Inácio Lustosa, 755

Bairro: São Francisco Cidade: Curitiba

CEP: 80.510-000 DDD: 41 Telefone: 32236770 Ramal:

FAX: eMail: james@sudacred.com.br

Início da Vigência: 09/06/2025 Fim da Vigência: / /

Contrato

☐ Pagamento de Benefício

☒ Empréstimos

Contato: JAMES DE BEM HASE CGC: 20.251.847/0001-56

CBC: 538 DV: Código do Titular: . . .

UF: PR - PARANÁ Tipo Agente: 1 - Banco

Observação: Conforme processo 35014.062180/2025-13, em 09/06/2025.

Tipo de Crédito

☐ Conta Reserva Própria

☒ Conta Corrente

☐ Conta Reserva Outra Instituição

Conta Própria	Conta Corrente	Outra Instituição
Banco: 538	Agência: 22	
Conta Corrente: 27-0	DV: 0	

Registro salvo.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Informação e Suporte à Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios

DESPACHO

Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios, em 13/06/2025

Ref.: Processo nº 35014.062180/2025-13.

Int.: SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A..

Ass.: Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado / Alteração de Domicílio Bancário

1. Em atenção ao documentos Sei nº 20182033 e ao despacho DCBEN Sei nº 20677412, informamos que foi realizado o cadastro da Instituição Financeira SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (CBC 538) no Sistema de Pagamento de Benefício (SISPAGBEN) e no Sistema de Controle Financeiro (SCF), conforme anexo Telas SISPAGBEN e SCF Sei nº 21078157.

2. Feitas as considerações, encaminhe-se à Divisão de Consignações em Benefícios (DCBEN) para prosseguimento, bem como à Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do FRGPS (DEOF-FRGPS) e à Divisão de Execução das Folhas de Pagamento do INSS (DEFOP-INSS) para conhecimento.

JOSÉ MACEDO MOTA

Chefe da Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACEDO MOTA, Chefe de Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios**, em 13/06/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21078581** e o código CRC **4FE170A5**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.062180/2025-13

SEI nº 21078581

OPCAO : I - INCLUSAO

CREDOR : 20251847000156

TITULO : SUDACRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A

TIPO	BCO	AG	CONTA	CONJUNTA	UG/GES.SUPR.
1	538	0022	270_____		_____
-	_____	_____	_____		_____
-	_____	_____	_____		_____
-	_____	_____	_____		_____
-	_____	_____	_____		_____
-	_____	_____	_____		_____
-	_____	_____	_____		_____
-	_____	_____	_____		_____
-	_____	_____	_____		_____
-	_____	_____	_____		_____
-	_____	_____	_____		_____

MOTIVO: _____

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

(0006) AGENCIA INEXISTENTE

BANCO : 538 - SUDACRED SCD S.A.
AGENCIA : 9999
TITULO :
TITULO REDUZIDO :
ENDERECO :
CEP : 0
UF : -
PRACA PAGAMENTO :
AGENCIA EXTERIOR : NAO

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA
(0051) PF2 NAO PODE SER UTILIZADA NESTA TELA

BANCO : 538
TITULO : SUDACRED SCD S.A.
SIGLA : SUDACRED SCD SA
TIPO INSTITUICAO : BANCO
ALTERACAO AGENCIAS : RESTRITA A STN
PARTICIPA CONTA UNICA : NAO PARTICIPA
NUMERO CONTA UNICA :
SUBITEM CONTA CONTABIL :
CNPJ : 20251847000156
RESERVA BANCARIA : SIM
ISPB : 20251847
RESERVA BANCARIA UTILIZADA:

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

BANCO : 538
TITULO : SUDACRED SCD S.A.
SIGLA : SUDACRED SCD SA
TIPO INSTITUICAO : BANCO
ALTERACAO AGENCIAS : RESTRITA A STN
PARTICIPA CONTA UNICA : NAO PARTICIPA
NUMERO CONTA UNICA :
SUBITEM CONTA CONTABIL :
CNPJ : 20251847000156
RESERVA BANCARIA : SIM
ISPB : 20251847
RESERVA BANCARIA UTILIZADA:

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

23/06/25 15:14

USUARIO : GIRLENE

OPCAO : I - INCLUSAO
CREDOR : 20251847000156
TITULO : SUDACRED SOCIEDA

Identifica o Tipo de Conta

TIPO	BCO	AG	CONTA
—	—	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—

- 1 - CONTA-CORRENTE
- 2 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
- 3 - PORTAL/TV
- 4 - PAGAMENTO
- 5 - PAGAMENTO/TV
- 6 - POUPANCA
- 7 - CONTA-SALARIO

POSICIONE O CURSOR E TECLE ENTER

NAO HA MAIS INFORMACOES

MOTIVO: _____

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

CREDOR : 20251847000156
TITULO : SUDACRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A

BCO	AG	CONTA	CJT	T	UG/GES.SUPR.	TITULO	AGENCIA	PCA.	PAGTO.
538	0022	270		4					

MOTIVO: DADOS BANCÁRIOS INDICADOS PARA REPASSE EMPRESTIMO CONSIGNADO, PROC SEI
35014.062180/2025-13, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 103/2025.
CONFIRMA INCLUSAO : S (S-SIM N-NAO A-ALTERA)
PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação -Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do FRGPS

DESPACHO

Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do FRGPS, em 23/06/2025

Ref.: Processo nº 35014.062180/2025-13

Int.: SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Ass.: Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado / Alteração de Domicílio Bancário

1. Em atenção ao documentos Sei nº 20182033, ao despacho DCBEN Sei nº 20677412 e Despacho DCFIB, Sei 21078581, informamos que foi realizado o cadastro da Instituição Financeira SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (CBC 538) no Sistema de Pagamento de Benefício (SISPAGBEN) e no Sistema de Controle Financeiro (SCF), conforme anexo Telas SISPAGBEN e SCF Sei nº 21078157.
2. Diante ao exposto, procedemos com o inclusão/cadastro do domicílio bancário no Siafi - Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal, conforme sei 21250186.
3. Ciente dos ajustes sistêmicos necessários, concluímos o presente processo nesta Divisão.

GIRLENE MARIA MARTINS FONTENELE ROSA

Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do FRGPS



Documento assinado eletronicamente por **GIRLENE MARIA MARTINS FONTENELE ROSA**, **Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do FRGPS**, em 23/06/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21250427** e o código CRC **0FCFA2B6**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios

Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 2335/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À

SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Endereço: Rua Inácio Lustosa, 755 – Bairro São Francisco – Curitiba/PR, CEP. 80.510-000

CNPJ: 20.251.847/0001-56

e-mail: james@sudacred.com.br

Assunto: **Cadastro Não Me Perturbe**

Prezado(a)s,

1. Em atenção ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT vigente de operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários, solicitamos o que se segue:
2. Cadastro na Plataforma: **NÃO ME PERTURBE**.
3. O documento deverá ser enviado eletronicamente, via SEI-INSS, diretamente no processo informado acima, pelo responsável para envio da documentação, **no prazo de 05 (cinco) dias** sob pena de rescisão do ACT em vigor.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÃO EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE GONCALVES**, **Coordenador(a)-Geral de Pagamento de Benefícios**, em 22/07/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Nº de Série do Certificado: 77041580832563652524926327750



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21639105** e o código CRC **8198C633**.

Data de Envio:

22/07/2025 10:34:16

De:

INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:

james@sudacred.com.br

Assunto:

SUDACRED_35014.062180/2025-13

Mensagem:

Prezado(a)s,

Segue em anexo ofício de exigência.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:

Oficio_SEI_21639105.html



OFÍCIO N.º 53/2025

Curitiba, 23 de julho de 2025

Ao
Instituto Nacional do Seguro Social-INSS
Diretoria de Benefícios
Divisão de Consignações em Benefícios
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco 'O', 8º andar, Brasília-DF, CEP: 70.070-946
e-mail: acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br

Assunto: Solicitação de prazo para o Cadastro do “Não Perturbe”

1. **SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de sociedade anônima fechada, entidade com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.251.847/0001-56, com sede em Rua Inácio Lustosa, 755 – Bairro São Francisco – Curitiba/PR, CEP. 80.510-000, por seu representante designado na ATA de 25/04/2024, realizada as 10h, que qualifica o Sr. JAMES DE BEM HASE, vem solicitar prorrogação de prazo para efetivação do cadastro do “Não Perturbe”, conforme solicitação recebida no Ofício SEI nº 2335/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS, de 22/07/2025.

Atenciosamente,

JAMES DE BEM
HASE:3786231
2813

Assinado de forma digital
por JAMES DE BEM
HASE:37862312813
Dados: 2025.07.23
16:00:08 -03'00'

JAMES DE BEM HASE
Diretor Presidente



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios

Divisão De Consignações em Benefícios

Minuta de Extrato

Extrato de Rescisão de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 103/2025

INSTRUMENTO: Processo nº 35014.062180/2025-13. **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica. **PARTES:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. **OBJETO:** Fica rescindido o acordo publicado no DOU nº 75, seção 3, fl. 124, de 22/04/2025, firmado para operar consignações decorrentes de empréstimos aos titulares de benefícios previdenciários, a partir da data de publicação deste ato rescisório, por não cumprimento ao disposto na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022.

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA

Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, Técnico do Seguro Social, em 24/07/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21677198** e o código CRC **3F28321F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.062180/2025-13

SEI nº 21677198



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

DESPACHO

Divisão De Consignações em Benefícios, em 24/07/2025.

Ref.: Processo
nº 35014.062180/2025-13

Int.: **SUDACRED**
SOCIEDADE DE
CRÉDITO DIRETO
S.A.

Ass.: Rescisão - Acordo
de Cooperação Técnica
- Empréstimo Consignado

1. Trata-se de Acordo de Cooperação Técnico entre o INSS e a **SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** com sede na Rua Inácio Lustosa, 755 – Bairro São Francisco – Curitiba/PR, CEP. 80.510-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.251.847/0001-56, para operacionalização do crédito consignado aos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social, publicado no DOU nº 75, seção 3, fl. 124, de 22/04/2025 (20498891) com período de vigência de 5 (cinco) anos.
2. Em 14 de fevereiro de 2025, a **SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** enviou a esta autarquia a solicitação de celebração de Acordo de Cooperação Técnica na modalidade de empréstimo consignado.
3. No mesmo dia, foi enviado o Ofício SEI nº 170/2025 (19491383) solicitando a documentação para celebração de Acordo de Cooperação Técnica e, dentre as exigências, a apresentação do cadastro de Empresa Participante da Plataforma: Não me Perturbe.
4. Dia 25 de fevereiro foi apresentado o Termo de Adesão à Febraban (19758488). A época, a antiga gestão permitiu a celebração do ACT somente com a apresentação do Termo de Adesão, e aguardaria a apresentação do Cadastro na Plataforma Não me Perturbe.
5. Dessa forma, o Acordo de Cooperação Técnica foi publicado no DOU nº 75, seção 3, fl. 124, de 22/04/2025, com período de vigência de 5 (cinco) anos.
6. Em 22 de julho de 2025, foi enviado o Ofício SEI nº 2335/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS solicitando a apresentação do Cadastro no Não me Perturbe. Entretanto, a IF não possui ainda.
7. Uma outra obrigação da acordante, após a celebração do ACT junto ao INSS é, celebrar o contrato com a Dataprev, e iniciar a operacionalização em até 120 (cento e vinte dias) contados da publicação, conforme a Cláusula Nona - Da Rescisão, Suspensão e Rescisão do Acordo de Cooperação Técnica. Tal processo não foi celebrado ainda, pois ainda não assinaram o contrato com a empresa de tecnologia responsável, a Dataprev.
8. Diante disso, pelo descumprimento ao atendimento à adequação aos termos da IN

INSS/PRES Nº138/2022, esta área técnica sugere a rescisão do Acordo de Cooperação Técnica para que seja cumprida a orientação legal.

9. Portanto, o Acordo vigente será encerrado em 24/07/2025.

10. Para encerramento das operações com a Dataprev, foi cadastrada a demanda - DM.207121 - DCBEN-SUB-DESABILITAÇÃO SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

11. Encaminhe-se à Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, para apreciação, assinatura da Minuta do Extrato de rescisão do Acordo de Cooperação (21677198) e envio ao Serviço de Publicidade Legal - SEPL para publicação. Após, devolver à DCBEN para arquivamento.

Divisão de Consignação em Benefícios
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE GONCALVES, Coordenador(a)-Geral de Pagamento de Benefícios**, em 24/07/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Nº de Série do Certificado: 77041580832563652524926327750



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21677190** e o código CRC **A61C445C**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.062180/2025-13

SEI nº 21677190



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios

Divisão De Consignações em Benefícios

Extrato de Rescisão de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 103/2025

INSTRUMENTO: Processo nº 35014.062180/2025-13. **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica. **PARTES:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. **OBJETO:** Fica rescindido o acordo publicado no DOU nº 75, seção 3, fl. 124, de 22/04/2025, firmado para operar consignações decorrentes de empréstimos aos titulares de benefícios previdenciários, a partir da data de publicação deste ato rescisório, por não cumprimento ao disposto na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022.

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA

Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ELIZA DE SOUZA**, **Diretor(a)**, em 28/07/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21689810** e o código CRC **14A4C1B7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.062180/2025-13

SEI nº 21689810



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DESPACHO

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, em 25/07/2025

Ref.: Processo nº 35014.062180/2025-13

Int.: SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Ass.: Publicação em Diário Oficial da União

1. Remetemos os autos à **SEPL**, em prosseguimento, para encaminhamento da publicação em Diário Oficial da União, com posterior retorno a este **Gabinete** para providências decorrentes.

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA

Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
dirben@inss.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZA DE SOUZA, Diretor(a)**, em 28/07/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21689853** e o código CRC **B86226DF**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.062180/2025-13

SEI nº 21689853



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Assessoria de Comunicação Social
Serviço de Publicidade Legal

DESPACHO

Serviço de Publicidade Legal, em 28/07/2025

1. Encaminhamos o Extrato. 21689810 para o Diário Oficial da União do dia 29 de Julho de 2025, Seção 3.
2. Restitua-se para as devidas providências.

DANIELA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA

Técnica do Seguro Social



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico do Seguro Social, em 28/07/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21712680** e o código CRC **A57F9627**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.062180/2025-13

SEI nº 21712680

de Souza Bessa (NB: 2001610712, CPF: 024*****03, Protocolo: 1183502885); Terezinha Maia da Silva Gentil (NB: 1255405403, CPF: 592*****87, Protocolo: 1312814713); Jose Petrucio da Silva (NB: 1425422362, CPF: 562*****04, Protocolo: 2030865697); George William Farias Nicacio (NB: 6054605716, CPF: 311*****49, Protocolo: 1510838349); Debora Maria Felix de Carvalho (NB: 2079093716, CPF: 027*****78, Protocolo: 352387432); Maria Rosa dos Santos (NB: 1340357531, CPF: 645*****78, Protocolo: 528657460, Representante Legal: Valdivia Rosa dos Santos, CPF 269*****00); Agueda Maria de Souza Almeida (NB: 2067436974, CPF: 025*****20, Protocolo: 2091635222); Renan Vinicius Ramos (NB: 1094043270, CPF: 534*****91, Protocolo: 729794875, Representante Legal: Simone Ramos, CPF 028*****11); Rosení Aparecida Kejezowski Chicanoski (NB: 1898942592, CPF: 019*****33, Protocolo: 197295647); Marjenes de Bastiani (NB: 1585547813, CPF: 761*****49, Protocolo: 349452274); Artemio Hutt (NB: 5143366492, CPF: 334*****10, Protocolo: 1857688275); Marilda Neves Moreira (NB: 7146993044, CPF: 053*****09, Protocolo: 1866531248); Alan Cristian Pinheiro Aliaga (NB: 1018150355, CPF: 987*****87, Representante Legal: Alaines Pinheiro Aliaga, CPF 433*****49); Maykon Gonçalves da Silva (NB: 5308435983, CPF: 040*****95, Representante Legal: Vanessa Gonçalves de Oliveira, CPF 040*****62); Suelli Tavares Pereira (NB: 7147785178, CPF: 826*****20, Protocolo: 268310663); Severina Maria Ferreira (NB: 7045651229, CPF: 100*****70, Protocolo: 447691747); Maria Jose dos Santos (NB: 7045327090, CPF: 890*****91, Protocolo: 2111934990); Maria de Fatima de Lima (NB: 7147751052, CPF: 852*****68, Protocolo: 1088576427); Jose Cicero da Silva (NB: 0432286039, CPF: 005*****51, Protocolo: 1092448720); Vera Pedroso Vitor (NB: 1103017427, CPF: 217*****26, Protocolo: 1589237624); Helenita Hipolito de Santana (NB: 0984869336, CPF: 435*****78, Protocolo: 1110738737); Custodio Henrique Schmidt (NB: 1863069574, CPF: 157*****97, Protocolo: 1817807717); Joao de Freitas (NB: 7091333480, CPF: 481*****49, Protocolo: 1469729291); Cicero Belisario Martins (NB: 1069009315, CPF: 033*****45, Protocolo: 328950648, Representante Legal: Maria Iracilda Belizario Martins, CPF 667*****34); Rosangela Nunes de Andrade Maia (NB: 7085997835, CPF: 617*****10, Protocolo: 969328063); Messias de Jesus Nunes de Castro (NB: 7085143194, CPF: 317*****53, Protocolo: 388412627); Benedita Souza de Oliveira (NB: 7147437196, CPF: 112*****62, Protocolo: 828497317); Clodoaldo Ferreira (NB: 7147439253, CPF: 215*****20, Protocolo: 469471825); Sebastiao Paulo da Silva (NB: 1043510289, CPF: 168*****68, Protocolo: 1393544537); Luiza Veronica Borges Gomes (NB: 7004556329, CPF: 108*****55, Protocolo: 1119633900); Edson de Assis da Silva (NB: 1009676846, CPF: 078*****61, Protocolo: 1021696391, Representante Legal: Maria de Lourdes Lima Silva, CPF 000*****00); Ademir Belarmino Brito (NB: 6220547539, CPF: 601*****04, Protocolo: 1255411201); Jose Lucas Ferreira Ricarte (NB: 1141810589, CPF: 328*****01, Protocolo: 235714831, Representante Legal: Francisca Rodrigues Ferreira Ricarte, CPF 000*****00); Joao Batista Ferreira Borges (NB: 1964524862, CPF: 267*****87, Protocolo: 3519669); Amanda Miranda de Santana Barbieri (NB: 1942377859, CPF: 106*****10); Raimundo Nonato Lopes de Carvalho (NB: 1860051755, CPF: 485*****06, Protocolo: 1343077701); Luana Vitoria dos Santos Brito Vilas Boa (NB: 5000222969, CPF: 838*****91, Representante Legal: Vanilza Andrade dos Santos, CPF 825*****91);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Luiz Carlos de Oliveira Gago (NB: 7088915864, CPF: 899*****53, Protocolo: 1082333923); Thais Michele Azanha (NB: 1323802271, CPF: 070*****94, Representante Legal: Sonia Aparecida Azanha, CPF 827*****68); Luiz Adao Diniz Pereira (NB: 1923191214, CPF: 467*****72); Luana Lima dos Santos (NB: 1915848684, CPF: 904*****68, Protocolo: 848291006); Juliano Gama (NB: 7105141833, CPF: 869*****93);

GILBERTO WALLER JUNIOR
Presidente

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 45/2021
INSTRUMENTO: Processo nº 35014.036873/2021-19. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e ASPECIR - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA. OBJETO: Fica rescindido o acordo publicado no DOU nº 84, seção 3, fl. 47, de 06/05/2021, firmado para operar consignações decorrentes de empréstimos aos titulares de benefícios previdenciários, a partir da data de publicação deste ato rescisório, por não cumprimento ao disposto na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022.

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 103/2025
INSTRUMENTO: Processo nº 35014.062180/2025-13. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. OBJETO: Fica rescindido o acordo publicado no DOU nº 75, seção 3, fl. 124, de 22/04/2025, firmado para operar consignações decorrentes de empréstimos aos titulares de benefícios previdenciários, a partir da data de publicação deste ato rescisório, por não cumprimento ao disposto na Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 510678

Número do Contrato: 128/2023.
Nº Processo: 35014.309050/2023-80.
Pregão. Nº 17/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 10.965.978/0001-41 - A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 128/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/08/2025 até 30/08/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93.. Vigência: 30/08/2025 a 30/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.800,00. Data de Assinatura: 28/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 28/07/2025).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 510678

Nº Processo: 35014.088167/2024-03. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 13.864.465/0001-32 - NASCIMENTO REFRIGERACAO LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato original, tendo em vista o fato da empresa ter deixado de apresentar garantia de execução, declinar do contrato na data de 18/05/2025, em flagrante desobediência ao art. 78, incisos i e ii, da lei nº 8.666/93, subitem 20.1.2 do termo de referência e na cláusula décima primeira - rescisão - subitem 11.1.1 do contrato nº 09/2024, sendo configurada conduta irregular da contratada e caracterizada a inexecução parcial do contrato.. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 18/05/2025.

(COMPASNET 4.0 - 28/07/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 510678

Número do Contrato: 51/2024.
Nº Processo: 35014.346245/2024-91.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 22.068.281/0001-57 - CWF BRASIL SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços decorrente da mão de obra, cuja data base retroage a 01/01/2025, decorrente da convenção coletiva de trabalho 2025/2025 nº mte mt000110/2025. Vigência: 21/10/2024 a 21/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.535.675,80. Data de Assinatura: 22/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 22/07/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 510178

Número do Contrato: 13/2019.
Nº Processo: 35383.000138/2018-73.
Dispensa. Nº 3/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 08.636.742/0001-10 - JMALLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do contrato 13/2019, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 26/07/2025 e término em 26/07/2026. Vigência: 26/07/2025 a 26/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 379.611,36. Data de Assinatura: 25/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 25/07/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III

EXTRATO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

PROCESSO Nº 35014.260627/2021-86. ASSUNTO: Escritura de compra e venda do imóvel constituído do prédio nº 246 situado na Rua Lima Supucipa, com 57,80m² de área construída no lote nº58 da Quadra K, do PA 28765, localizado em Irajá na cidade do Rio de Janeiro/RJ. OUTORGANTE VENDEDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS inscrito sob o CNPJ nº 29.979.036/0001-40, representado pela Gerente-Executiva Rio de Janeiro da Superintendência Regional Sudeste III, Sra. Dina Keller Ferreira Matias, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, inscrita no CPF sob o nº XXX.394.XXX-XX, por delegação de competência através da PT nº 414/MDS/2017, publicada no Diário Oficial da União Extra nº 188 de 29.09.2017. OUTORGADOS COMPRADORES: 1) Hercules Cardoso de Souza Corrêa, brasileiro, servidor público federal, inscrito no CPF nº XXX.766.XXX-XX, casado com Tereza Patricia Carvalho Lima Correa, brasileira, servidora pública federal, inscrita no CPF nº XXX.518.XXX-XX; 2) Ubirajara Cardoso de Souza Corrêa, brasileiro, aposentado, viúvo, inscrito no CPF nº XXX.968.XXX-XX; 3) Nelselina de Souza Corrêa, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF nº XXX.994.XXX-XX; 4) Viviane Corrêa de Oliveira, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF nº XXX.141.XXX-XX; 5) Vitor Hugo Corrêa da Costa, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, inscrito no CPF nº XXX.401.XXX-XX; 6) Elisa Figueira de Souza Corrêa, brasileira, solteira, maior, professora, inscrita no CPF nº XXX.052.XXX-XX; 7) Dayane de Fátima Pinheiro Corrêa, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF nº XXX.882.XXX-XX; 8) Hugo Figueira de Souza Corrêa, brasileiro, solteiro, maior, professor, inscrito no CPF nº XXX.293.XXX-XX, convivente em união estável com Bianca Aires Imbiriba Di Maio Bonente, brasileira, professora, inscrita no CPF nº XXX.118.XXX-XX. LAVRATURA: 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no Lº 6078, fls. 017, em Rio de Janeiro, 15/03/2022, prenotada sob o nº 861148 em 12/05/2022. VALOR DA VENDA: NCR\$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis cruzeiros novos), moeda da época. REGISTRO DO SERVIÇO NOTARIAL: 8º Serviço Registral de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, Matrícula nº 197309, R-8, em 29/07/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025 - UASG 510181

Nº Processo: 35014.123082/2025-51.
Pregão Nº 90004/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado no âmbito da superintendência regional sul do inss, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 25/07/2025 a 25/07/2026. Valor Total: R\$ 91.590,00. Data de Assinatura: 25/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 28/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2025 - UASG 510181

Nº Processo: 35014.440435/2024-02.
Pregão Nº 90004/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado no âmbito da superintendência regional sul do inss, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 25/07/2025 a 25/07/2026. Valor Total: R\$ 390.990,00. Data de Assinatura: 25/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 28/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2025 - UASG 510181

Nº Processo: 35014.168102/2025-13.
Pregão Nº 90004/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado no âmbito da superintendência regional sul do inss, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 25/07/2025 a 25/07/2026. Valor Total: R\$ 242.180,00. Data de Assinatura: 25/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 28/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2025 - UASG 510181

Nº Processo: 35014.189500/2025-73.
Pregão Nº 90004/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado no âmbito da superintendência regional sul do inss, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 25/07/2025 a 25/07/2026. Valor Total: R\$ 227.200,00. Data de Assinatura: 25/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 28/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2025 - UASG 510181

Nº Processo: 35014.017678/2025-13.
Pregão Nº 90004/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado no âmbito da superintendência regional sul do inss, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 25/07/2025 a 25/07/2026. Valor Total: R\$ 203.290,00. Data de Assinatura: 25/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 28/07/2025).





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Assessoria de Comunicação Social
Serviço de Publicidade Legal

DESPACHO

Serviço de Publicidade Legal, em 29/7/2025

Ref.: Processo nº 35014.062180/2025-13.

Int.: SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A..

Ass.: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO

1. O **EXTRATO DE RESCISÃO** foi publicado no Diário Oficial da União(DOU) nº 141, de 29/7/2025, Seção 3, página 148.

2. Feitas as considerações, encaminhe-se à Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, para conhecimento da publicação do **EXTRATO DE RESCISÃO** e também providenciar a publicação do mesmo no **BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO - BSE**.

ADAISE FERREIRA BRAGA

Chefe do Serviço de Publicidade Legal



Documento assinado eletronicamente por **ADAISE FERREIRA BRAGA, Chefe de Serviço de Publicidade Legal**, em 29/07/2025, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21721419** e o código CRC **8B246FB0**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.062180/2025-13

SEI nº 21721419

TERMO DE ADESÃO

SISTEMA DE AUTORREGULAÇÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO PESSOAL E CARTÃO DE CRÉDITO COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO

SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.251.0001/0001-56, com sede na Rua Inácio Lustosa, 755 – Bairro São Francisco – Curitiba/PR, CEP.80510-000, ADERE, por meio do presente Termo, ao Sistema de Autorregulação de Operações de Empréstimo Pessoal e Cartão de Crédito com Pagamento Mediante Consignação.

Ao aderir ao Sistema de Autorregulação de Operações de Empréstimo Pessoal e Cartão de Crédito com Pagamento Mediante Consignação, **a Instituição Financeira Participante compromete-se, inclusive por meio de seu conglomerado:**

1. No prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo, a respeitar e cumprir todas as cláusulas e condições pactuadas na Convenção para Adesão ao Sistema de Autorregulação de Operações de Empréstimo Pessoal e Cartão de Crédito com Pagamento Mediante Consignação, no Documento Correlato de Boas Práticas de Operações de Empréstimo Pessoal e Cartão de Crédito com Pagamento Mediante Consignação e respectivo Anexo I, bem como nas Recomendações expedidas pelo Sistema de Autorregulação, todos disponíveis no endereço www.autorregulacaobancaria.com.br, estando sujeita, a partir desse prazo, ao monitoramento e supervisão nele previstos; e
2. No prazo de até 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo, implementar os sistemas “Não me Perturbe”, Sistema de Registro e Consultas de Crédito – “SRCC” e Monitoramento de Correspondente Bancário – “MCB”.

A Instituição Financeira Participante declara estar ciente de que, nos termos do art. 2º - C, do Documento Correlato de Boas Práticas de Operações de Empréstimo Pessoal e Cartão de Crédito com Pagamento Mediante Consignação, a presente adesão tem caráter provisório e, decorrido o prazo máximo previsto para implementação dos sistemas acima descritos, a **ADESÃO PROVISÓRIA** será:

- (i) **CONVERTIDA EM EFETIVA**, quando constada a entrada em produção de todos os sistemas cabíveis, sendo essa conversão formalmente comunicada ao Comitê Gestor e à Instituição Financeira;
- (ii) **CANCELADA**, quando constatado que um ou mais sistemas cabíveis não foram implementados, sendo o cancelamento formalmente comunicado ao Comitê Gestor, à Instituição Financeira, bem como ao Banco Central do Brasil, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e aos demais órgãos competentes.

Curitiba, 23 de julho de 2025

JAMES DE BEM
HASE:37862312813

Assinado de forma digital por JAMES DE BEM
HASE:37862312813
Dados: 2025.07.24 10:01:05 -03'00'

JAMES DE BEM HASE

Diretor Presidente

CPF nº 378.623.128-13

Usuário Externo (signatário):	JAMES DE BEM HASE
Data e Horário:	01/08/2025 10:48:02
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35014.062180/2025-13
Interessados:	
SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Termo de Adesão - não perturbe	21777896

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios

Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 2445/2025/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À

SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Endereço: Rua Inácio Lustosa, 755 – Bairro São Francisco – Curitiba/PR, CEP. 80.510-000

CNPJ: 20.251.847/0001-56

e-mail: james@sudacred.com.br

À

DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

Departamento de Gestão de Contratos com Clientes - DECC/SUFI/DAP

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco E/F, Via L2 Sul - Asa Sul - Brasília - DF

CEP: 70070-931

e-mail: digc@dataprev.gov.br; atendimento.consignado@dataprev.gov.br; tamara.kinupp@dataprev.gov.br; fernanda.pombo@dataprev.gov.br; claudiana.franca@dataprev.gov.br

Assunto: **Rescisão - Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado - SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Prezado(a)s,

1. Comunicamos a rescisão do Acordo de Cooperação Técnica para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários entre o INSS e a **SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, em razão do descumprimento ao atendimento à adequação aos termos da **IN INSS/PRES Nº138/2022**, pelas razões contidas no Despacho DCBEN SEI nº 21677190, com publicação no Diário Oficial da União do dia 29 de Julho de 2025, Nº 141, Seção 3, página 148.
2. Cadastrada demanda DM.207121 - **SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** para encerramento da IF como concessora de empréstimo consignado a partir de 24/07/2025.
3. Caso haja interesse, a instituição poderá, a qualquer momento, protocolar novo requerimento para celebração do ACT. O ofício de manifestação de interesse deverá ser encaminhado ao e-mail <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>, com o assunto "**Solicitação de celebração de ACT [NOME DA REQUERENTE]**".
4. Após o término dos trâmites, este processo será arquivado.

Atenciosamente,

Anexos: I - Despacho DCBEN (SEI nº 21677190).
II - Extrato de Rescisão (SEI nº 21689810).
II - Publicação DOU (SEI nº 21721411).

Divisão de Consignação em Benefícios
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE GONCALVES, Coordenador(a)-Geral de Pagamento de Benefícios**, em 04/08/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Nº de Série do Certificado: 77041580832563652524926327750



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21796421** e o código CRC **69ABA5E6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.062180/2025-13

SEI nº 21796421

Data de Envio:

04/08/2025 17:38:26

De:

INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:

james@sudacred.com.br
digc@dataprev.gov.br
atendimento.consignado@dataprev.gov.br
tamara.kinupp@dataprev.gov.br
fernanda.pombo@dataprev.gov.br
claudiana.franca@dataprev.gov.br

Assunto:

SUDACRED_35014.062180/2025-13

Mensagem:

Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de publicação no DOU.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:

Oficio_SEI_21796421.html
Despacho_21677190.html
Extrato_21689810.html
Diario_21721411_dr_marcia_2.pdf



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

DESPACHO

Divisão De Consignações em Benefícios, em 12/08/2025.

Ref.: Processo
35014.062180/2025-13

Int.: SUDACRED
SOCIEDADE DE
CRÉDITO DIRETO
S.A.

A s s . : Acordo de
Cooperação Técnica
- Empréstimo Consignado
- Rescisão

1. Com a publicação da rescisão deste Acordo de Cooperação Técnica no **DOU Nº 141, Seção 3, página 148, de 29 de Julho de 2025** (21721411), conclua-se na unidade.

JOSÉ ARLINDO NOGUEIRA DE MOURA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Consignação em Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARLINDO NOGUEIRA DE MOURA JUNIOR**, **Chefe de Divisão de Consignação em Benefícios**, em 12/08/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21849644** e o código CRC **98CAD187**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.062180/2025-13

SEI nº 21849644



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Articulação e Gestão da DIRBEN
Serviço de Gerenciamento de Demandas Judiciais e de Órgãos de Controle

DESPACHO

Serviço de Gerenciamento de Demandas Judiciais e de Órgãos de Controle, em 29/08/2025

Ref.: Processo nº 35014.062180/2025-13.

Int.: SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Ass.: Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado - Rescisão.

1. Publicada a rescisão do Acordo de Cooperação Técnica no **DOU N° 141, Seção 3, página 148, de 29 de Julho de 2025** (21721411), sem mais ações a serem realizadas no âmbito desta Diretoria, conclua-se.

VINÍCIUS BRANDÃO PRADO

Coordenador-Geral de Articulação e Gestão da Dirben



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS BRANDAO PRADO**, **Coordenador-Geral de Articulação e Gestão da DIRBEN**, em 01/09/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22173373** e o código CRC **3761EB2C**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.062180/2025-13

SEI nº 22173373



Pagar com código de barras (versão antiga)

G333271017422603008
27/08/2025 10:26:0027/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:26:01
300703007 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUDACRED SOC DE CREDITO
AGENCIA: 3007-4 CONTA: 42.645-8

BANCO DO BRASIL

00190000090160424100800069159176711840001473033

BENEFICIARIO:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECUR

NOME FANTASIA:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS E

CNPJ: 05.243.212/0001-13

PAGADOR:

SUDACRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRET

CNPJ: 20.251.847/0001-56

NR. DOCUMENTO 82.709

NOSSO NUMERO 16042410000069159

CONVENIO 01604241

DATA DE VENCIMENTO 25/08/2025

DATA DO PAGAMENTO 27/08/2025

VALOR DO DOCUMENTO 14.730,33

JUROS/MULTA 304,38

VALOR COBRADO 15.034,71

NR.AUTENTICACAO 6.D4D.E62.BF0.B27.549

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE542702 LUCIANO VINICIUS FRACARO.

Usuário Externo (signatário):	JAMES DE BEM HASE
Data e Horário:	10/09/2025 11:16:33
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35014.062180/2025-13
Interessados:	
SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Anexo adesao nao me pertube	22325835

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

De: Luciana Delgado <lucianadelgado@abrtelecom.com.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de setembro de 2025 09:05
Para: 'James Hase'
Cc: nathalia@sudacred.com.br; gp_operacao.nmp
Assunto: [SPAM] [NMP] Entrada em Produção - Sudacred Sociedade de Crédito Direto SA
Anexos: [ABR Telecom_SPSN] NMP_SFTP_v5.pdf; [ABR Telecom_SPSN] NMP_Transmissão Arquivos Criptografados com Chaves Pública e Privada_v4.pdf; [ABR Telecom_20250915NMP] Ata_Reunião_SUDACRED_v1.0.pdf

Bom dia, James!
Tudo bem?

Conforme foi alinhado na reunião ocorrida ontem – **15/09/2025** , para que a entrada em produção na plataforma Não Me Perturbe aconteça no dia **01/10/2025** , pedimos a gentileza que o retorno das seguintes informações seja realizado até o dia de amanhã **17/09/2025** , para que seja possível a programação da agenda de requisição de mudanças junto ao Parceiro Tecnológico.

Os itens de **1 a 5** são primordiais para a entrada em produção, já os itens **6 e 7** podem ser compartilhados posteriormente.

1. Logomarca do Banco em formato **PNG** ou **PSD** , nas dimensões aproximadas de 100px x 70px (usado pela maioria) ou 140px x 59px, dependendo do formato do logotipo, ambos atendem, que passam a ser exibidos no site/app Não Me Perturbe, a partir do momento em que a Instituição Financeira integrar a plataforma;

2. Site da Instituição Financeira;

3. Código da Instituição Financeira;

4. Nome da Instituição Financeira (até 3 palavras);

5. Relação de até 10 contatos da Instituição Financeira para acesso à área restrita da Plataforma de Apoio (os quais tenham acesso às bases de bloqueio, desbloqueio e reclamações):

	Nome	E-mail*
1		
2		
3		

4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

**e-mail único, o sistema não permite e-mail repetido e de departamento.*

6. Referente ao acesso ao SFTP para coleta dos arquivos disponibilizados:

- o Os arquivos de interferências de bloqueios e desbloqueios são disponibilizados diariamente, por meio da Plataforma de Apoio e SFTP;
- o Para acesso ao SFTP, favor encaminhar os dados abaixo:
 - um. Nome do responsável pelo acesso (área técnica);
 - b. E-mail do responsável pelo acesso;
 - c. IP público, fixo de origem.
- o Em anexo segue manual auxiliar para acesso.

7. Criptografia dos arquivos com CPF:

- o São disponibilizados quatro arquivos, sendo dois com CPF (criptografados) e dois sem CPF;
- o Os arquivos com CPF são criptografados, pois possuem dados pessoais, e para abertura é necessário possuir a chave privada;
- o Para melhor entendimento, a criptografia de chaves pública e privada utiliza duas chaves distintas, uma para codificar e outra para decodificar. Neste método, o Banco mantém as duas chaves:
 - a. a pública, que deve ser encaminhada para o e-mail **operacao.nmp@abrtelecom.com.br**, e
 - b. a chave privada, que deve ser mantida em segredo pelo Banco para que seja possível a descriptografia dos arquivos.

- Para auxiliar na geração das chaves e decodificação, segue material auxiliar.

8. Ata em anexo, da reunião de alinhamento para entrada em produção.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Luciana Delgado

Gerência de Operações



+55 (61) 99872-8819



lucianadelgado@abrtelecom.com.br



www.abrtelecom.com.br



Esta mensagem e seu conteúdo, inclusive anexos, são dedicados exclusivamente para seu(s) destinatário(s), podendo conter informações legalmente privilegiadas e/ou de caráter confidencial. Qualquer modificação, retransmissão, disseminação, impressão ou utilização não autorizada, fica estritamente proibida. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe ao remetente e em seguida apague o material e suas cópias.
This message and its content, including attachments, is dedicated exclusively to your (s) recipient (s) and may contain legally privileged information and / or confidential character. Any modification, retransmission, dissemination, printing or unauthorized use is strictly prohibited. So if you have received this message in error, please notify the sender and delete the material and its copies.

Informação Confidencial

Usuário Externo (signatário):	JAMES DE BEM HASE
Data e Horário:	16/09/2025 14:10:50
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35014.062180/2025-13
Interessados:	
SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Anexo nao me pertube	22409264

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.